

PREFEITURA MUNICIPAL DE **ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP CEP: 13253-205

(11) 3183-0630 www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 15 de Julho de 2025 Edição nº 3390 - Ano XXIII

SUMÁRIO

NOTIFICAÇÕES / AUTO DE INFRAÇÃO

PORTARIAS

DESPACHOS

LICITAÇÕES

CONSELHOS MUNICIPAIS

PROCESSO SELETIVO

BOLSA FAMILIA - JULHO 2025

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules

- 2 Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
- 4 Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto

5

- Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
- 6 Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
- Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
- Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella 8 Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
- Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado 10
- Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
- 12 Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique 18
 - Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir

Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo

Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei № 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP Telefone: (11) 3183-0630

NOTIFICAÇÕES / AUTO DE INFRAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3390 - Ano XXIII, 15 de Julho de 2025

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nº. 27/2025

Interessado: Benedito Mariano da Luz Assunto: Notificação – Limpeza de Terreno

Processo nº.: 2022.4972

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. Benedito Mariano da Luz, proprietário do imóvel localizada à Rua João Cezarini – 13 – Vila Cristo Redentor, para providenciar a devida limpeza do imóvel de sua propriedade, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 09/04/2025 e, em tentativa de entrega insucedida, publica-se o presente Auto e Boleto no valor de R\$ 802,66 (Oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Julho de 2025.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 53579/2025

Interessado: Cleber C. Da Silva Eletrica e Mecanica

Processo: 15285/2023

Assunto: Notificação - Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Cleber C. Da Silva Eletrica e Mecanica, portadora do CCM 38207, para providenciar alteração cadastral ou o encerramento de sua inscrição municipal junto à plataforma Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município. Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2025

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 53580/2025

Interessado: Personal Service Tecnologia da Informação Ltda

Processo: 15284/2023

Assunto: Notificação – Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Personal Service Tecnologia da Informação Ltda, portadora do CCM 26513, para providenciar alteração cadastral ou o encerramento de sua inscrição municipal junto à plataforma Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2025

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 53583/2025

Interessado: Paulo Fernando Ricci ME

Processo: 15286/2023

Assunto: Notificação – Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Paulo Fernando Ricci ME, portadora do CCM 11408, para providenciar alteração cadastral ou o encerramento de sua inscrição municipal junto à plataforma Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2025

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 53586/2025

Interessado: LDM Administradora de Bens Ltda

Processo: 15131/2023

Assunto: Notificação – Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa LDM Administradora de Bens Ltda, portadora do CCM 32770, para providenciar alteração cadastral ou o encerramento de sua inscrição municipal junto à plataforma Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2025.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 53589/2025

Interessado: Remagi Serviços Administrativos Ltda

Processo: 15134/2025

Assunto: Notificação – Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Remagi Serviços Administrativos Ltda, portadora do CCM 26781, para providenciar alteração cadastral ou o encerramento de sua inscrição municipal junto à plataforma Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município. Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2025. Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo. Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

·

NOTIFICAÇÃO №. 54030/2025

Interessado: Priscila Mariano Pedroso Lopes 41697110843

Processo: 5582/2025

Assunto: Notificação - Alteração Cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Priscila Mariano Pedroso Lopes 41697110843, portadora do CCM 35021, para providenciar alteração cadastral ou o encerramento de sua inscrição municipal junto à plataforma Portal do Empreendedor, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.

Publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseiará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2025.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo. Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 53606/2025

Interessado: Marcelo Prado Fonseca

Assunto: Notificação - Projeto de Regularização

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. Marcelo Prado Fonseca, proprietário do imóvel localizado à Avenida Prudente de Moraes, 283 – Gleba 01 Parte – Vila Prudente de Moraes - (ID 79182), para providenciara devida unificação das construções existentes no imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima mencionado, permanecendo somente o n° 283, conforme consta na Certidão de Conclusão de Obra e Habite-se que foi expedida em 15/13/2023, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 01/04/2025 e, em tentativa de entrega insucedida, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Julho de 2025.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Secretario de Desenvolvimento Economico e nabitação

NOTIFICAÇÃO №. 53607/2025

Interessado: Norma Suely Paes Pinto

Assunto: Notificação - Projeto de Regularização

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. Norma Suely Paes Pinto, proprietária do imóvel localizado à Rua José Helio Casanova, 545 – Q: 07, L: 08 – Vivendas do Engenho D'Água - (ID 8089), para apresentar projeto de regularização para todas as edificações existentes para o imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima mencionado, conforme exigências do Artigo 33 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 01/04/2025 e, em tentativa de entrega insucedida, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Julho de 2025.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 53608/2025

Interessado: Oleir Bispo de Barros

Assunto: Notificação – Projeto de Regularização

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. Oleir Bispo de Barros, proprietário do imóvel localizado à Rua José Helio Casanova, 414 – Q: 05, L: 20 – Vivendas do Engenho D'Água - (ID 7988), para apresentar projeto de regularização para todas as edificações existentes para o imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima mencionado, conforme exigências do Artigo 33 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 01/04/2025 e, em tentativa de entrega insucedida, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Julho de 2025

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 53680/2025

Interessado: Juliana Ferreira do Nascimento Carvalho

Assunto: Notificação – Limpeza de imóvel

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. Juliana Ferreira do Nascimento Carvalho, proprietária do imóvel localizado à Rua Roque Faccina, Q: 05, L: 20 — Parque da Colina I — (ID 51617), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima mencionado, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) — Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 14/04/2025 e, em tentativa de entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 14/04/2025 e, em tentativa de pertinentes.

Itatiba, 14 de Julho de 2025.

Rafael Vinícius Braga

Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3390 - Ano XXIII, 15 de Julho de 2025

PORTARIA Nº 8.989, DE 14 DE JULHO DE 2025
"Nomeia gestor e responsável técnico, do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e mediante elementos constantes no Processo Administrativo nº 0843/2022, resolve

NOMEAR: os servidores abaixo, como gestor e responsável técnico, do convênio nº 101368/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo:

I – Carla Cristiane Divino da Silva – CRC 1SP303801/O-1/SP, como gestora responsável pelo controle contábil e financeiro do convênio.

II – Sérgio Guedes Gonçalves – CREA: 506.933.930-7, como responsável técnico pelo acompanhamento físico da obra, medições, planilhas orçamentária e projeto.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 14 de julho de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3390 - Ano XXIII, 15 de Julho de 2025

Processo nº 5126.2025 Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba Assunto: Aquisição de Equipamentos Menos Letais.

Versam os autos a respeito de solicitação da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão visando a aquisição de equipamentos menos letais por meio de inexigibilidade de licitação, para o Departamento da Guarda Municipal.

Consta nos autos o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa para a aquisição, Requisição de Compras e demais documentos necessários para a formalização da aquisição (fls. 03/67).

A Procuradoria Jurídica manifestou-se opinando pela possibilidade da compra direta, por inexigibilidade, desde que observados e satisfeitos os requisitos legais indicados no parecer (fls. 70/74).

E para cumprir integralmente as orientações exaradas no referido parecer, a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão manifestou-se apresentando os documentos e esclarecimentos necessários, comprovando o cumprimento às exigências observadas pela Procuradoria Municipal (fls. 82/166).

A Secretaria de Governo certificou que a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão realizou a previsão da despesa no Plano de Contratações Anual de 2025 (fl. 78).

A Secretaria de Finanças informou a existência de recursos orçamentários necessários para a aquisição de equipamentos menos letais, por meio de inexigibilidade (fls. 76/77).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Nesse contexto, com base nas justificativas apresentadas, com fulcro no artigo 74, I, c.c. art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer jurídico cujos fundamentos adoto para decidir, RATIFICO e HOMOLOGO o ato de <u>Inexigibilidade de Licitação</u> para a contratação de *Condor S/A Indústria Química*, inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, visando a aquisição de equipamentos menos letais para a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, no valor total de R\$ 27.931,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e um reais), abaixo discriminados:

Item 01 - GL-108/CS MAX I-REF Max Spray Lacrimogêneo - 10 (dez) unidades com preço unitário de R\$483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), valor total de R\$4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais):

Item 02 - GL-108/G MAX I-REF Max Gel Pimenta – 10 (dez) unidades com preço unitário de R\$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), valor total de R\$5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais):

Item 03 - GL-310 I-REF Bailarina - 10 (dez) unidades com preço unitário de R\$586,80 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), valor total de R\$5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais);

Item 04 - GL-305 I-REF - 10 (dez) unidades com preço unitário de R\$235,52 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), valor total de R\$2.355,20 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);

Item 05 - GA-100/A I-REF Granada de Adentramento - 10 (dez) unidades com preço unitário de R\$498,78 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), valor total de R\$4.987,80 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Item 06 - Bateria Spark BZ 2.0 - 12 (doze) unidades no com preço unitário de R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), valor total de R\$4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 10 de julho de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3390 - Ano XXIII, 15 de Julho de 2025

adequações do Cemitério Municipal, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 05 de agosto de 2025, às 8h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

Concorrência Pública nº 06/2025, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 59/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a reforma e

Pregão Eletrônico № 47/2025, Edital № 60/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de CBUQ modificado. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 31 de julho de 2025, às 8h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Itatiba - Edição nº 3390 - Ano XXIII, 15 de Julho de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Convocação e pauta para a Reunião Ordinária do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada dia 15 de julho de 2025 (terça-feira), às 19h, na Biblioteca Municipal Chico Leme, situada à Rua Campos Salles, 380 - Centro:

- Item 1: Comunicações e justificativas de ausências de conselheiros;
- Item 2: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Item 3: Apresentação do relatório da gestão anterior;
- Item 4: Inscrição no SINAPIR;
- Item 5: Dia da mulher negra latino-americana e caribenha;
- Item 6: Passeata Pacífica Todos caminhando pela paz (05/07/2025);
- Item 7: Definição do cronograma anual de reuniões;
- Item 8: Outros assuntos.

FERNANDA BATISTA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

PROCESSO SELETIVO

Itatiba - Edição nº 3390 - Ano XXIII, 15 de Julho de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL № 001/ 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Itatiba, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo que preconiza o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2058/89 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2977/98, as quais autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICO, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial para contratação por tempo determinado de COVEIRO, para exercer suas atribuições na Secretaria da Administração, junto à Seção de Cemitério e Velório Municipal, nas condições e prazos previstos no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem por objetivo a contratação imediata do seguinte profissional:

EMPREGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	NÍVEL
Coveiro	6	44 (quarenta e quatro) horas semanais ou escala 12x36 semanal (Lei Municipal nº 5.683/24)		Ensino fundamental completo

Tais profissionais serão admitidos mediante contratação temporária pelo período inicial de seis (6) meses, podendo ser estendido pelo prazo necessário, tendo como prazo máximo 12 (doze) meses.

1.1.1. Durante o prazo de validade do certame, os candidatos classificados somente serão convocados para suprir as referidas vagas por eventuais necessidades decorrentes da substituição de contratados por dispensa ou desistência ou por necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

- 1.2. Esta seleção pública será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, e constará de duas etapas: prova teórica de caráter eliminatório e classificatório, e exame médico admissional de caráter eliminatório.
- 1.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas deste edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.
- 1.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo simplificado emergencial, valendo para este fim a publicação da lista dos classificados na Imprensa Oficial do Município.
- 1.5. Ao inscrever-se, o interessado afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- 1.6 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial gera apenas a expectativa de direito a contratação temporária.
- 1.7. É reservado à Secretaria Municipal de Administração o direito de proceder à contratação temporária em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.
- 1.8. Os (as) candidatos (as) aprovado (as) serão convocados (as) por ordem de classificação, de acordo com os termos definidos neste Edital.
- 1.9. Os profissionais selecionados prestarão serviços junto à Secretaria Municipal de Administração, podendo, em qualquer tempo da vigência do contrato, serem remanejados de uma unidade para outra ou ter alterado seus horários de trabalho a fim de atender aos interesses e necessidades destas Secretarias através de ato devidamente motivado.
- 1.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

2. DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

- 2.1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
- 2.3. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

COVEIRO

Descrição das principais atividades:

- realizar inumações e exumações de cadáveres;
- zelar pela limpeza do cemitério;
- preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas ou túmulos já existentes, para permitir o sepultamento;
- colocar o caixão na sepultura, efetuar o fechamento da sepultura para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- executar outras atribuições afins

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. Os avisos e atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial serão divulgados via Imprensa Oficial do Município

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para contratação.
- 5.2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.
- **5.3.** Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.
- **5.4.** Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.
- 5.5. Se o candidato for pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo médico portador de deficiência.
- 5.6. As inscrições serão realizadas no Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline' (Avenida Luciano Consoline, 600 Jardim de Lucca), no atendimento do balcão do RH, no período de 21 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, das 09h00 às 16h30min, sem ônus para o candidato.
- 5.7. Todos os dados informados na Ficha de Inscrição serão conferidos no momento da convocação.
- 5.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição dos candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou apresentarem irregularidades nas provas documentais no momento da convocação do candidato.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, ficando reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame.
- **6.2.** Caso a aplicação do percentual indicado no item 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não suplante o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas por emprego público/função.
- **6.3.** Considerando os percentuais declinados nos itens 5.1 e 5.2 e o número de vagas disponibilizadas no presente Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, sob pena de restar suplantado o limite indicado no item 5.4..
- 6.4. Todavia, em surgindo novas vagas, a 5º (quinta), a 21º (vigésima primeira), a 41º (quadragésima primeira), e assim sucessivamente, ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial constará de duas etapas: prova teórica de caráter eliminatório e classificatório, e exame médico admissional de caráter eliminatório. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do processo.
- 7.2. As provas serão avaliadas pela comissão designada no Decreto nº 7.948 de 16/10/2023.
- 7.3. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre conhecimentos gerais e específicos na área de atuação.
- 7.4. A prova teórica de conhecimentos gerais visa aferir noções básicas nas áreas de português e matemática.
 7.5. A prova teórica de conhecimentos específicos visa aferir noções básicas da área correspondente ao objeto deste edital.
- 7.6. O candidato que acertar menos de 50% das questões será considerado reprovado.
 7.7. A prova será realizada no dia 9 de agosto de 2025 às 09h00 na EMEB "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos", sito a Rua São Paulo, nº 71, Vila Brasileira, Itatiba/SP. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original. Qualquer alteração será comunicada pela Imprensa Oficial do Município.
- 7.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto.
- 7.9. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.
- **7.10.** A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. A prova teórica tem caráter eliminatório e classificatório, e cada questão valerá um (1) ponto.
- 8.2. O resultado final deste Processo Seletivo dar-se-á conforme pontuação obtida pelo candidato na prova teórica.
- 8.3. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% ou mais de acertos.
- 8.4. Os candidatos serão ordenados em lista de classificação obedecendo à ordem decrescente de pontuação.
- 8.5. Os candidatos classificados até o número de vagas abertas neste Edital serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.
- 8.6. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, se houver necessidade da Administração Municipal.
- 8.7. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Emergencial no prazo de três (3) dias.
- 9.2. Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, e-mail ou via Correios. Deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, junto ao atendimento do balcão
- 9.3. Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo previsto e desde que contenham argumentos objetivos e consistentes.
- 9.4. Os recursos serão julgados pela comissão permanente de avaliação de provas e títulos dos candidatos inscritos nos processos seletivos emergenciais da Secretaria de Administração.
- 9.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentação e/ou redação idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.
- 9.6. Os resultados serão divulgados na Imprensa Oficial e. exclusivamente, ao interessado será dado o acesso ao inteiro teor do parecer.
- 9.7. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.
- 9.8. Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

- 10.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá seu Resultado Final homologado pelo Secretário Municipal de Administração e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

 10.2. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de seis (6) meses, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário, desde que não exceda a 12 (doze) meses.
- 10.3. Os resultados não serão informados via telefone.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, serão convocados de acordo com a necessidade deste Município através de Edital de Convocação publicado pela Secretaria Municipal de Administração
- 11.2. A convocação do (a) candidato (a) dar-se-á por meio de publicação de Edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba
- 11.3. Serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal
- 11.4. O candidato convocado terá o prazo de três (3) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial do Município para comparecer no Paço Municipal "Ettore Consoline" e dirigir-se ao balcão do Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim De Lucca O candidato se responsabilizará pela autenticidade das documentações apresentadas.
- 11.5. O candidato que não comparecer ao local, horário e prazo determinado conforme o item 11.4, perderá os direitos decorrentes da sua classificação.
- 11.6. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) classificado (a), manter atualizado o seu endereço eletrônico.
- 11.7. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao (a) candidato (a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.
- 11.8. O candidato convocado deverá apresentar ORIGINAL e cópia da seguinte documentação no ato da contratação:
- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (homens):
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data em que colou o grauou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- i) Declaração se exerce ou não função pública.
- k)Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional realizado pelo SESMT;
- 11.9. Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação;
- 11.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. As contratações temporárias extinguir-se-ão
- a) pelo término do prazo contratual:
- b) por iniciativa da Administração Pública;
- c) por iniciativa do contratado.

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de doze (12) meses, a contar da data da homologação do seu resultado.
- 13.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.3. Todo o acompanhamento das inscrições, análise de recursos, classificação e resultado final ficará a cargo da comissão designada pela Secretária Municipal de Administração.
- 13.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações na Imprensa Oficial do certame, referente aos resultados, recursos e convocações.
- 13.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Itatiba, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

Francieli Guinami dos Santos

Secretária de Administração

Thomás Antônio Capeletto de Oliveira

Prefeito do Município

CIPA-A



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIPA-A

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO

GESTÃO 2.024/2.025

Aos **3 (três) dias do mês de julho de 2.025,** às **9:15h**, reuniu-se a **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA-A)** e os servidores abaixo relacionados, nas dependências da Secretaria de Administração / Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e também através do *Google Meet*, por meio do <u>link: https://meet.google.com/kdo-avte-zdy</u>, para tratar dos assuntos abaixo especificados:

1) ABERTURA, REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

No dia 30 de junho de 2.025, às 6:00h, foi liberado o acesso do Portal do Cidadão (https://pmitatiba.smarapd.com.br/portalcidadao/) para que todos os servidores e servidores municipais participassem da votação, tendo transcorrido tudo dentro da normalidade, sem o registro de qualquer instabilidade no sistema SmarAPD ou dificuldade de acesso. No dia 1º de julho transcorreu tudo dentro da normalidade. No dia 2 de julho transcorreu tudo dentro da normalidade. Durante estes dias o Departamento de Comunicação fez ampla divulgação sobre a eleição. A Comissão Organizadora não recebeu nenhuma denúncia ou reclamação sobre o processo de votação.

- 2) PROCESSO ELEITORAL. A realização do processo eleitoral transcorreu normalmente, tendo sido disponibilizado via e-mail e WhatsApp link para acesso direto ao Portal do Cidadão (https://pmitatiba.smarapd.com.br/portalcidadao/). As informações sobre a votação também foram divulgadas na Imprensa Oficial e também nas redes sociais.
- 3) DIMENSIONAMENTO DA CIPA. Conforme Quadro I da Norma Regulamentadora nº 05, a CIPA-A da Prefeitura de Itatiba para a gestão 2025/2026 deve contar com 28 (vinte e oito) representantes, sendo 14 (quatorze) escolhidos e eleitos mediante o presente processo eleitoral e 14 (quatorze) designados pela Administração Municipal. Destes dois grupos, ter-se-á 8 (oito) membros efetivos e 6 (seis) membros suplentes.
- 4) APURAÇÃO DOS VOTOS. Nos termos do <u>item 5.5.6</u> da Norma Regulamentadora nº 05, assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados. Além disso, consoante <u>item 5.5.7</u>, **em caso de empate**, assumirá aquele que tiver **maior tempo de serviço no estabelecimento**. Por fim, conforme <u>item 5.5.8</u>, os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em **ordem decrescente de votos**, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.
- 5) RESULTADO DA ELEIÇÃO. Realizada a apuração dos votos, conforme relatório anexo, emitido pelo sistema eletrônico de votação (Portal do Cidadão), assumirão a condição de membros titulares e suplentes os seguintes candidatos:

Nome do Candidato Eleitos Titulares	Cargo / Secretaria	VOTOS
Cristiano de Souza Rodrigues	pedreiro	135
Elisabete Aparecida da S. do Prado	professora	123
Ivy Ariel Gomes Antonio	professora	115
Thiago de Arruda Esper	professor	100
Edgard Luiggi Rodriguez Prates	monitor de informática	98
Joel Garcia da Costa	guarda municipal	87
Ana Beatriz Zanatta	Inspetora de alunos	82
Carlos Rogerio Zambonini	professor	79
Daniela Cristiane de Oliveira	auxiliar administrativo	73
Juliano Pessoa dos Santos	pedreiro	68
Fabiane Cristina Fascina	agente comunitário	68
Patricia Moreton de Souza	escriturária	61
Willian Venancio do Nascimento	guarda municipal	57
Alessandra Catelano	assessora	57

Candidatos que não atingiram a quantidade de votos necessários					
Junio Marques	auxiliar administrativo	40			
André Vinicius Correa Kasakewitch	auditor fiscal de rendas	40			
Nathalia Gonçalves da Veiga	auxiliar de serviços	38			
Marco Antonio Lopes Tombi	auxiliar administrativo	21			
Marcus Vinicius Toccolini	auxiliar administrativo	19			
José Augusto Domingues Caetano	motorista	4			

Total de votos atribuídos a Candidatos e Candidatas	1.365
Votos em branco	92
TOTAL DE VOTOS	1.457

- 6) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO. O resultado final estará A PARTIR DESTE MOMENTO disponível para consulta de todos os servidores, bem como será encaminhado via e-mail e WhatsApp, publicação na Imprensa Oficial e divulgado nas redes sociais.
- 7) TREINAMENTO. Nos termos do item 5.7.1 da Norma Regulamentadora nº 05, a Prefeitura de Itatiba deve promover treinamento para todos os representantes nomeados e para os representantes eleitos, titulares e suplentes, <u>antes da posse</u>. Foi informado que já foi realizada a contratação de empresa e que o referido treinamento <u>preferencialmente</u> ocorrerá nos dias 24, 25, 28 e 29 de julho, no período das 8h às 12h, segundo deliberação de todos os presentes.
- 8) CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL. De acordo com o cronograma aprovado no dia 1º de agosto de 2.025 acontecerá a posse dos membros da CIPA-A Gestão 2.025 a 2.026.

REPRESENTANTES DA <u>PREFEITURA</u>:

TITULARES:
ROBERTO F. DE CAMARGO JUNIOR Presidente

CELIANE CRISTINA CALDEIRA WALTER OCHSENDORF DENNIS LAI

SUPLENTES:
GLAUCIA ANGELON DIAN
LETÍCIA APARECIDA DOS ANJOS
DANIELA CRISTIANE DE OLIVEIRA
ERIKA CRISTINA URSOLINO

REPRESENTANTES DOS <u>SERVIDORES</u>:

TITULARES:
JULIANO PESSOA DOS SANTOS
REGINA CELIA FELICIO
PATRICIA MORETON DE SOUZA

SUPLENTES: PAULO ROGÉRIO COSENZA Secretário da CIPA-A

ALESSANDRA CATELANO JUDITE BARG SILVA CRISTIANO DE SOUZA RODRIGUES

CANDIDATOS PRESENTES: ANA BEATRIZ ZANATTA THIAGO DE ARRUDA ESPER NATHALIA GONÇALVES DA VEIGA EDGARD LUIGGI R. PRATES

BOLSA FAMILIA - JULHO 2025

Programa Bolsa Família Folha de Pagamento – JULHO de 2025

REMORE

ARRIAD SUR PRETINE

AMERICA AMERICA DIA SIGNA
AMERICA AMERICA DE AMERICA
AMERICA CAMPOS DE CULVERIA
AMERICA CAMPOS DE CULVERIA
AMERICA CAMPOS DE CULVERIA
AMERICA COSTINA SANTOS LIMA
AMERICA COSTINA SANTOS LIMA
AMERICA COSTINA SANTOS LIMA
AMERICA COSTINA SANTOS LIMA
AMERICA CONTROLOS

ALIAMA AUTURO DE SANTANA
ALISAN MARCHE PRODURENDO
ALISANDA ROMERCE PRODURENDO
ASSIN LALIA
ASSAN DALES SUL ALIA
AND ALIA
ASSAN DALES SUL ALIA
AND ALIA

ANTONIO CARLOS GUARESAN
ANTONIO FRANCESCO CARIO
ANTONIO FRANCESCO CARIO
ANTONIO FRANCESCO CARIO
ANTONIO SALVO DE MODIZES
ANTONIO CARIO
ANTONIO SALVO DE MODIZES
ANTONIO CARIO
ANTONIO SAMPANO COURTER
ANTONIO SALVO CARIO
ANTONIO SAMPANO COURTER
ANTONIO SALVO CARIO
ANTONIO CARIO
ANTONIO

ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
ALINE COSTINA DOS RES
ALINE DA SILVA
ALINE COSTINA DOS RES
ALINE DA SILVA
ALINE CRISTINA
ALINE

BEATILE SESSIONAL COSTA
BEATILE (ELEMENTA PERMI MODIA)
BEATILE MODIA MODIA
BERNICH SOLICIA MODIA
BERNICH MODIA MODIA
BERNICH M

ANA CARGUNA DE SENA LIMA

ANA CARGUNA DE MORRIGUES DE SULVA

ANA CARGUNA COMMINGUES DE SULVA

ANA CARGUNA COMMINGUES DE SULVA

ANA CARGUNA MORRIGUES

ANA CARGUNA SOBRA

AN

BRUNA MESA DA SILVA
BRUNA PRUNCELLO LOVERIA
BRUNA PRUNCELLO LOVERIA
BRUNA PRUNCELLO LOVERIA
BRUNA ARCIDE DE SONDO
BRUNA STEMPA DE PUBLICACAO
BRUNA STEMPA DE SONDO
BRUNA STEMPA DE S

ANA MARIA EMOCS DE SOUZA
ANA MARIA EMOCS DE SOUZA
ANA MARIA ANTONIS
ANA PARLA DE SOUZA
ANA PARLA SERIES GONCA
ANA PARLA A SERIES GONCA
ANA PARLA CO

AND SO DEFETO CALIDARITI

AND SO DEFETO CALIDARITI
CARLOS RESIDERO SOPROPELLOS
CARROS RESIDERO
CAR

CALIDAD ATMINICIDE RISA DA SINA
CALIDADRI RISA DA CONTROLO
CALIDADRI VERRANDO PERERA DA SINA
CALIDADRI RISA DA CONTROLO
CALIDADRI

CILCUTA ANTONIA PERENA
CILCUTA DE LIMA SUNA
CILCUTA DE SOUVA SUNA
CIRCUTA DE SOUVA
CIRCUTA

DAMNE ERREITA DOS SANTOS
DAMNE MORTAS MATOS DE CULVIDIRA
DAMNE MORTAS MATOS DE CULVIDIRA
DAMNE MORTAS MATOS DE CULVIDIRA
DAMNE MORTAS ERROS DE CULVIDIRA
DAMNE MORTAS ERROS
DAMANE REGINA DAS GO ELIMA
DAMNE DAS GO ELIMA
DAMNE DAS DAS GONES
DAMNE DAS GO

DARIANE PRODUCCI ORTE

DARIA ARANTA GODOYTO SILVO

DARIA BARANTA GODOYTO SILVO

DARIA BARANTA GODOYTO SILVO

DARIA BARANTA GODOYTO SILVO

DARIA DARIA BARANTA GODOYTO

DAVID BARIDOZA MARICHODI

DAVID BARIDOZA MARICHODI

DAVID BARIDOZA MARICHODI

DAVID BARIDOZA MARICHODI

DAVID BARIDOZA DAVID

DAVIDA BERIDOZA DEL CONTRETO

DAVIDA BERIDOZA DEL CONTRETO

DAVIDA BERIDOZA DEL CONTRETO

DAVIDA BERIDOZA DEL CONTRETO

DAVIDA GODO SILVO

DEGO COSTINO DEL CONTRO

DEGO COSTINO

DEGO COSTINO DEL CONTRO

DEGO COSTINO DEL CONTRO

DEGO COSTINO

DEGO COSTINO DEL CONTRO

DEGO COSTINO

DEG

DOUBLAS MERCH INCOMERCION DE ALMERO
DOUGLAS WINAIRA MERCENA PERENA
DOUGLAS WINAIRA MERCENA PERENA
DISCURSA ANDRECORA PERENA
DISCURSA MARCENA PERENA
DISCURSA MARCENA PERENA
DISCURSA MARCENA PERENA
DISCURSA MARCENA PERENA
DISCURSA MARCENA
DISCURSA MARCENA
DIAMAN ANDRESON
DISCURSA MARCENA
DIAMAN ANDRESON
DIDENA MARCENA
DIAMAN ANDRESON
DI

ELAINE MARICIA CAVALCANTE DE SENA
EARIE MENGRASSO
ELAINE SOURCE MENGRAS
EARIE EARIE MENGRAS
EARIE MENGRASSO
ELAINE EARIE MENGRASSO
ELAINE EARIE MENGRASSO
ELEINE ELEINE DE LUMBA
ELEINE ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE ELEINE
ELEINE

LILET TE RIGHA MACINA NORUMNIA

ELIZETE RIGHANDA MANUA MARCHATTO

ELIZETE RIGHANDA MANUA ELIZETE RIGHANDA MANUA

ELIZETE MANUS AND AMANUA

ELIZETE MANUS AMANUA

ELIZETE MANUS AND AMANUA

ELIZETE MANUN

DANIEL PAPRECIDO DOS SANTOS
DANA DUTA LUCADRANO

ELINICA APARECIDA PREIRA DIAS

EURILAISES PERE RA DA SIUA

EURISES PERE DEBUSA

EURISE

REMANDA GONCALVES

INDITADA GONCALVES

FERNANDA AND EN DE MILIA

FERNANDA AND EN GONCALVES

FERNANDA AND FERNANCO GONCALVES

FERNANDA AND GONCALVES

FERNANDA AND FERNANCO FERNANCO

FERNANDA AND FERNANCO FERNANCO

FERNANDA AND FERNANCO

FERNANDO AND FERNANCO

FERNANDA AND FERNANCO

FERNANDA AND FERNANCO

FERNANDO A

FRANCIELLE CRISTINA SOUZA TRANANO
FRANCIELLE CRISTINA SOUZA TRANANO
FRANCIELLE DAS SIVA CORREA
FRANCIELLE CRISTINA OSO SANTOS
FRANCIELLE CRISTINA
FRANCIENCA DE SONTOS SIVA
FRANCIENCA DE SOUZA
FRANCIENCA CRISTINA DE SIVERE ILIMA
FRANCIENCA DE SOUZA
FRANCIENCA
GARRIEL A DE SOUZA
FRANCIENCA DE SOUZA
FRANCIENCA DE SOUZA
FRANCIENCA
GARRIEL A DE SOUZA
FRANCIENCA DE SOUZA
FRANCIENCA
GARRIEL A DE SOUZA
FRANCIENCA
GA

GENALDO MANDES RODRIGUES
GERALDO SANDRES MERICELES
GERALDO SANDRES MERICELES
GERALDO GENALDES
GERALDO GENALDES
GERALDO GENALDES
GERSOL MERICELES
GER

GENERAL CREATIONS CANATOS
GUICAL DESA MATOS DE BISMAS
GUICAL DANS DA SINA OFFICIANO
GUICAL CANCELLO DA SINA
GUICAL CANADOLIS DA SINA
GUICAL CANCELLO DA SINA
GUICAL CANCELLO
GUICAL DA SINA
GUICAL CANCELLO
GUICAL DA SINA
GUICAL CANCELLO
GUICAL CANCELLO
GUICAL
GUICAL CANCELLO
GUICAL
GUICA
GUICA
GUICAL
GUICAL
GUICAL
GUICAL
GUICAL
GUICAL
GUICAL
GUICAL
GUICAL

JARDA MARITINA SANTINIS

MARIA SANTINIS DALLI JUANA MARIA SANTINIS DEL JUANA D

SMALE VICTUME

SONARÍA DE ESUS ANAJO

ENANAS OSBERIRA SOARES

INTERS SILVA DE ESUS

NAMA PARECIDA BELGIN

NAMA PARECIDA BELGIN

NAMA DE ANABECIDA BELGIN

NOBEL DE BELGIN

NOBEL DE LIVERIA

NOB

AMANDA DE SUISA AMATINE O LIVEIRA

AMORRADO NINDA

MANDRA ALMERANO TEODORIO

AMARCEA AMARCEA DE OSOSA

MANCEA AMARCEA DE OSOSA

MANCEA AMARCEA DE OSOSA

MANCEA AMARCEA DE OSOSA

MANCEA MANCEA DE OSOSA

MANCEA MANCEA DE OSOSA

MANCEA MANCEA DE OSOSA

MANCEA CANCEA DE OSOSA

MANCEA CANCEA DE OSOSA

MANCEA CANCEA DE OSOSA

MANCEA CANCEA DE OSOSA

MANCEA DE OSOSA

MANCEA

MANCEA DE OSOSA

MANCEA

MANCEA DE OSOSA

MANCEA

MA

ISSUA AMPRICIAL DIS GIUM ASVARI LITTI
ISSUA AMPRICIAL DIS GIUM ASVARI LITTI
ISSUA AMPRICIAL DIS GIUM ASVARI
ISSUA AMPRICIAL DIS GIUM ASVARI
ISSUA ASVARI DIS GIUM ASVARI
ISSUA ASVARI DIS GIUM ASVARI
ISSUA CARGOLINE ASVARIA
ISSUA CARGOLINE ASVARI

JOCIMANIA APARECIDA DE SOUZA

JOEL DAS INÍAN AUAZARETH

JOEL MA SINIAN MUZARETH

JOEL MA SINIAN MUZARETH

JOEL MA FRERENDA DOS SANTOS PINNEIRO

JOEL MA FRERENDA DOS SANTOS PINNEIRO

JOEL MA FRERENDA DOS SANTOS

JOEL MA RECURA DEL MONTAS SANTOS

JOEL MA RECURA DEL MONTAS SANTOS

JOEL MA RECURA DEL MONTAS DEL MONTAS

JOEL ANARECIDA DEL MONTAS

JOEL CE ASTINA DEL GOLO

JOEL CE ASTINA DEL GOLO

JOEL CE ASTINA DEL GOLO

JOEL CE ASTINA DEL MONTAS

JOEN DEL MONTAS

JOEL CE ASTINA DEL MONTAS

JOEN DEL MO

FOSE WILSON MANDOLE DA SILVA
FOSHARE ANNOCIONA DE AMINIDA
FOSHARE ANNOCIONA DE AMINIDA
FOSHARO ELESSA NAZIS BARROZA
FOSHARO DE COLVERRA
FOSHARO ANNOCIONA
FOSHARO MANDOLE COLVERRA
FOSHARO MANDOLE COLVERRA
FOSHARO MANDOLE
FOSHARO
FOSHARO MANDOLE
FOSHARO
FO

JULIANA DE CULVEIRA
RILLANA DE SOUZA ROCITIS MORIBIN
RILLANA DE SOUZA ROCITIS CONSISTA
JULIANA DOS SANTOS CONTRINA
JULIANA DOS SANTOS CONTRINA
JULIANA DOS SANTOS CONTRINA
JULIANA DOS SANTOS CONTRINA
JULIANA LESTUA DES SANTOS
JULIANA LESTUA DES SANTOS
JULIANA LESTUA DOS SANTOS
JULIANA LESTUA DOS SANTOS
JULIANA LESTUA DOS SANTOS
JULIANA ROCITIZ
JULIANA ROCITIZ
JULIANA PRESENDA DES SANTOS
JULIANA SULVA RESENDA
JULIANA SULVA
JULIANA

AGUITA CIESTINA DE MASCIMENTO

MAITA CIESTINA VISANCIO MARTINE
MAITA CIESTINA VISANCIO MARTINE
MAITA CIESTINA VISANCIO MARTINE
MAITA CACCIONI
MAITA CACCIONI
MAITA CIESTINA MAITA MAITA
MAITA CACCIONI
MAITA REGIRA ALCONO
MAITA REGIRA ALCONO
MAITA REGIRA MAITA
MAITA CIESTINA
MAITA
MAITA CIESTINA
MAITA
MAITA CIESTINA
MAITA
MAI

JARISSA VERSISMI DE FRANCO
LABRISSA DIVERSA ADRIGIE
LABRISSA CANTERNA ADRIGIE
LABRISSA CHICARRO ADRIGIE
LABRISSA CANDONI CONTROL
LABRISSA CANDONI
LABRISSA

MARILA ARVICIA LEBOS

MARILA ARVICIA CES SUIZA

MARILA ARVICIA CONTRO DE OLIVERIA

MARILA ARVICIA CONTRO

MARILA ARVICIA CO

LEDAN ANA DE COUPERA
LEDAN DE LESSA SAMED
LESSA ANABIA DE SOUZA
LEDAN ANABIA DE SOUZA
LEDAN ANABIA DA SUS MACION
LESSA ANABIA DE SOUZA
LEDAN ANABIA DA SUS MACION
LEDAN ESTANDA SUS MACION
LEDAN ESTANDA SUS MACION
LEDAN ESTANDA PERSERBO
LEDAN SAMES SANTSA
LEDAN SANTSA
LEDAN SAMES SANTSA
LEDAN S

LUCIA REDIO AUSS

LUCIA SANTOS ALBERDA SIMA

LUCIANA ANTES DOS SANTOS SOARES

LUCIANA ANTES DOS SANTOS SOARES

LUCIANA ARRECEDA MISTOR

LUCIANA ARRECEDA MISTORA

LUCIANA BESTO DE SOLUZA

LUCIANA ARRECEDA MISTORA

LUCIANA DE SIMA CITULE

LUCIANA DE LIMA

LUCIANA DE LIMA

LUCIANA DE LIMA

LUCIANA ARRECEDA MISTORA

LUCIANA MISTORA

IUS DOUZETE CEANIE

UIS FERNANDO SARINO

UIS GUSTA/O BIRNA BERNANDES

UIS MACIOS DOS OBRINA DE SERVANDES

UIS MACIOS DOS OBRINA DE SERVANDES

UIS MACIOS DOS OBRINA DE SUBLICATION DE SUBL

MANUEL A SOLUERA ECCON
MANA ADRIBA MANDAM
MANA CALIPA CE CULVERIA
MANA ADRIBA MANDAM
MANA CALIPA CE CULVERIA
MANA ADRIBA MANDAM
MANA ADRIBA MANDAM
MANA ADRIBA MANDAM
MANA ADRIBA MANDAM
MANDAM MANDAM
MANDAM MANDAM
MANDAM MANDAM
MANDAM MANDAM
MANDAM MANDAM
MANDAM MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM
MANDAM

MAINA JUCIENE BAJ BIND DOS SANTOS GONCALVES MARIA BUJUNAN DOS SANTOS MAINA BUJUNAN DOS SANTOS MAINA BUJUNAN DOS SANTOS MAINA BUJUNAN DOS SANTOS MAINA LUDAN BUJUNAN DE SANTOS MAINA LUDAN BUJUNAN BUJU

MARICELIA RELITIAO DE CUIVEINA
MARICELIA RISPO DE SOLUZA
MARICELIA RISPO DE SOLUZA
MARICELIA RISPO DE SOLUZA
MARICELIA RISPO DE SOLUZA
MARICELIA MERICELIA
MARICELIA MARICELIA ROMERIS
MARILA PRANELA BUENDO
MARILO NO MARICELIA ROMERIS
MARILO RAMERIO DA SOLUZA
MARILO RAMERIO DE SOLUZA MORAES
MARILERA EL SOLUZA
MARILERA RISPO DE SOLUZA
MARILERA RAMERICA DE SANTOS
MARILERA MARICELIA DE SOLUZA
MARILERA MARICELIA POR SOLUZA
MARILERA MARILERA RISPO DE SOLUZA
MARILERA MARILERA RISPO DE SOLUZA
MARILERA MARILERA ROMERIO
MARILERA MARILERA ROMERIO DE SOLUZA
MARILERA MARILERA ROMERIO DE SOLUZA
MARILERA MARILERA ROMERIO DE SOLUZA
MARILERA MARILERA ROMERIO DE LIMA
MARILERA MARILERA ROMERIO DE LIMA
MARILERA MARILERA ROMERIO DE LIMA
MARILERA MARILERA ROMERIO

MAMARA CHESTIAN TELEPOSIO DI MADO
MAMARA CHESTIAN TELEPOSIO DI MADO
MAMARA CHESTIAN CONSTRUCTO
MAMARA FRANCADO SILVATO
MAMARA FRANCADO SILVATO
MAMARA FRANCADO DE SILVATO
MAMARA CARRON MADO SILVATO
MAMARA CARRON MATERIA

MRIPPELLY REGINA RODRIGUES DA COSTA
MSSANIA MARGELED MISTO SALES
MSSANIA MARGELED MISTO SALES
MSSANIA MARGELED MISTO SALES
MSSANIA MARGELED MISTO
MONICA PRIMA DE CULVURA
MONICA PRIMA DE ARMUTO
MONICA MARGELED
MONICA
MONICA DE MONICA
MONICA MARGELED
MONICA
MO

ROCHE O GUADALUPE URBANO
ROCHE VIERA DAS SEVES
ROCHES AMERCED DA ILUZ
ROCHES CAMPECTO SENA ADIADADE
ROCHES CAMPECTO DA ILUZ
RO

MANIELA PARISO DE DILIVERIA
MARIELA PORISO DE DILIVERIA
MARIELA RODISO GUNERIA BARRIDOSA
MANIELA RODISOUS MARTINIO
MARIELA ROMISO DE MARIELA
MARIELA MARIELA ROMISO GUNERA
MARIELA MARIELA ROMISO GUNERA
MARIELA MARIELA ROMISO GUNERA
MARIELA ARMISE COM MARTINIO RELAMBICI
MARIELA ARMISE COM MARTINIO RELAMBICI
MARIELA ARMISE COM MARTINIO RELAMBICI
MARIELA CARRIELA MARIOLIS
MARIELA ROMISO DE MARIELA
MARIELA MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA
MARIELA MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
MARIELA
M SANDER AMERIA MARTINS

SANDER AMERIA PERENIA DA SUNA

SANDERA REGINER PERENIA DA SUNA

SANDERA REGINER PERENIA DA SUNA

SANDERA REGINER PERENIA DA SUNA

SANDERA REGINERA DA SUNA

SANDERA ROGERIA DE FIOLEDO

SANDERO ROGERETO DE FIOLEDO

SANDERO ROGERETO DE FIOLEDO

SANDERO ROGERETO DE SOUZA

SANDERO ROGERETO DE FIOLEDO

SANDERO ROGERETO DE SOUZA

SANDERO SANDERO

SERBATIANO LOS SANDES INDA

SERBATIANO LOS SANDES INDA

SERBATIANO LOS SANDES INDA

SERBATIANO LOS SANDES INDA

SERBATIANO LOS DASA

SERBATIANO LOS DESA

SERBATIANO

SERBATIANO

SERBATIANO

SERBATIANO

SERBATIANO

SERBATIANO

SERBATIAN

RETINEE CAMEATA E MANUEL DOMANZIO
RESIL DE RESIL DE RESILOR
REUL DE RESILOR DE RESILOR
REUL DE RESILOR
RESILOR
REUL DE RESILOR
RESIL

PRISCIA AMPLES NEGRES SOCIA CURMA
PRISCIA AMPLES DIS AMPIOS
PRISCIA CAMPAEZ SILVA
CUERANTE ELEVA SAMURIO
CUERANTE ELEVA SAMURIO
CUERANTE ELEVA SAMURIO
CUERANTE ELEVA SAMURIO
CUERA PRISCIA CONTROLO
CUERA PRISCIA SAMURIO
CUERA PRISCIA SAMURIO
CUERA PRISCIA CONTROLO
CONTROLO
CUERA PRISCIA CONTROLO
CUERA PRISCIA CONTROLO
CUERA
CONTROLO
CUERA
CONTROLO
CUERA
CONTROLO
CUERA SILVAINA MACHADO SANTOS SILVAIN
SILVAINA MARIJAES EQUIZA BISTINO
SILVAINA MARIJAES EQUIZA BISTINO
SILVAINA MARIJAES EQUIZA BISTINO
SILVAINA MARIJAES EQUIZA BISTINO
SILVAINA SILVAINA SILVAINA
SILVAINA SILVAINA SILVAINA
SILVAINA SILVAINA SILVAINA
SILVAINA SILVAINA SILVAINA
SILVAINA SILVAINA
SILVAINA SILVAINA
SILVAINA SILVAINA
SILVAINA SILVAINA
SILVAINA SILVAINA
SILVAINA SILVAINA
SILVAINA SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
SILVAINA
S

RECINAL CHANCES RIBERIO

RECINAL DE LATINA SCARLES PERIDIA

RECINAL PARTIMA SCARLES PERIDIA

REMARA DE PERIDIA SCARLES PERIDIA

REMARA ANGELLE DA GIORIGIO ROSA

REMARA ANGEL DA GIORIGIO ROSA

REMARA CONCEIRAD CAMPETO

REMARA CONCEIRAD CAMPETO

REMARA CONCEIRAD CAMPETO

REMARA CONCEIRAD CAMPETO

REMARA DE GENERAL DE GIORIGIO ROSA

REMARA DE GENERAL DE CONTRETA

REMARA DE GENERAL DE CONTRETA

REMARA DE GENERAL DE CONTRETA

REMARA DE CON

STEETE AMERICAN
SURES AND SERVES AND SANTOS
SURES AND SEGNAS DOS SANTOS
SURES AND SEGNAS
SURES AND SEGNAS DOS SANTOS
SURES AND SEGNAS DESIGNAS
SURES AND SEGNAS DESIGNAS
SURES AND SEGNAS DESIGNAS
SURES AND SEGNAS DESIGNAS DESIGNAS
SURES AND SEGNAS DESIGNAS DESIGNAS DESIGNAS
SURES AND SEGNAS DESIGNAS DESI

TAMIRES NERES DA SILVA

TAMIRES NERES DA SILVA

TAMIRES NERES SANTOS LUNA

TAMIRES NERES SANTOS LUNA

TAMIRES NERES SANTOS LUNA

TAMIRES NERES SANTOS

TAMIRES SANTOS

TAM

THANNA FAGUINDES DOS SANTOS FURITADO DI THANNA APRIBICADE DI MILLO THANNA ANDREWA DELL'ANDREWA SERVICIA SERVICIA DELL'ANDREWA SERVIC

VALDIRENE AUGUSTA DA COSTA
VALDIRENE DO PRIZO ANTIVAS
VALDIRENE NO PRIZO ANTIVAS
VALDIRENE AUGUSTA
VAL

UNIVESSA SOMRES PEREIRIA
UNIVESSA SOLARE, SANTOS
MANIA CAMPALO DE LEI MATTORIO
MANIA RODRIGUES PARADOS
MANIA RODRIGUES PER MORTERO
MANIA RODRIGUES PER MORTERO
MANIA RODRIGUES DE MORTERO
MANIA RODRIGUES DE MORTERO
MANIA TORIO DE LEI MATTORIO
MANIA TORIO DEL SE MORTERO
MANIA MATTORIO DEL SE MORTERO
MANIA MATTORIO DEL SE MORTERO
MANIA TORIO DEL CONTRO PARADOS
MANIA MATTORIO DEL MORTERO
MANIA TORIO DEL MORTERO
MANIA TORIO DEL MORTERO
MANIA MATTORIO DEL MORTERO
MATT

VIVIANDE DA CONCEINCA DA SUINA VIVIANDE DA SUINA VIVIANDE DA SUINA PRANCIO VIVIANDE DE CULTURE DA DA SUINA AMORIE VIVIANDE DE CULTURE DA DA SUINA AMORIE VIVIANDE DE CULTURE DE



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3390 - Ano XXIII, 15 de Julho de 2025

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. DAVID BUENO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a 24ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 16 (dezesseis) de julho, às 17h, no PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE", com a seguinte ORDEM DO DIA:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 97/2025, de autoria do vereador José Roberto Feitosa, "Institui no âmbito do município de Itatiba a campanha municipal de orientação e prevenção, aos idosos contra fraude e golpes em comercio eletrônico e dá outras providencias";

Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria da vereadora Luciana Bernardo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar e implementar políticas públicas que possibilite a inserção da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS desde a primeira infância das crianças surdas, com a extensão de aprendizagem aos seus familiares."

Palácio 1º de Novembro, 14 de julho de 2025

David Bueno Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta Assessora Executiva